

[Home](#) > [Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação](#)

Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Pregão Eletrônico N° 90055/2025 (SRP) [Lei 14.133/2021](#)

UASG 990037 - ESP-FED-CGA FUNDO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA [?](#)

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desempenho

Online

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90055/2025 (SRP) [Lei 14.133/2021](#)

UASG 990037 - ESP-FED-CGA FUNDO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA [?](#)[Avisos \(0\)](#)[Impugnações \(0\)](#)[Esclarecimentos \(0\)](#)[Disputa](#)[Itens](#)[Fornecedor](#)

Exibindo 10 de 19 registro(s)

[GRUPO 1 | 3 itens](#)
[Homologado](#)

Envio de anexos: Encerrado

[GRUPO 2 | 3 itens](#)
[Homologado](#)[GRUPO 3 | 3 itens](#)
[Homologado](#)[GRUPO 4 | 3 itens](#)
[Homologado](#)

Envio de anexos: Encerrado

[GRUPO 5 | 3 itens](#)
[Homologado](#)

02/10/2025 16:17



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

em face do item 11.7 – Qualificação Técnica, que exige, para fins de habilitação, a apresentação de "Alvará de Licença de Funcionamento emitido pela autoridade sanitária competente".

Ocorre que a empresa dispõe de Alvará de Utilização e Funcionamento regularmente expedido pela Diretoria de Obras Públicas e Setor Tributário do Município, documento este que autoriza o exercício de suas atividades no endereço indicado, porém não foi emitido pela Vigilância Sanitária.

Diante disso, e visando garantir a ampla competitividade do certame, requer-se que essa Administração esclareça:

1. Se o Alvará de Utilização e Funcionamento expedido pela Diretoria de Obras Públicas e Setor Tributário, por ser documento oficial municipal que atesta a regularidade do estabelecimento para funcionamento, atende à exigência do item 11.7, sendo aceito para fins de habilitação técnica; ou

2. Caso seja imprescindível o Alvará emitido especificamente pela autoridade sanitária, se haverá a possibilidade de apresentação de documento equivalente ou comprovação de que o Estabelecimento não se enquadra em atividade de risco sanitário que exija licenciamento específico.

Nestes termos, pede deferimento.



Prezado/a senhor/a, boa tarde.

Agradecemos o interesse pelo Pregão Eletrônico nº 90055/2025.

Quanto ao teor de suas dúvidas, temos a informar o seguinte:

1. Se o Alvará de Utilização e Funcionamento expedido pela Diretoria de Obras Públicas e Setor Tributário, por ser documento oficial municipal que atesta a regularidade do estabelecimento para funcionamento, atende à exigência do item 11.7, sendo aceito para fins de habilitação técnica;

R: Deverá, de fato, ser documento emitido por autoridade sanitária competente.

[Adjudicação/ Homologação](#)[Todos os Itens](#) 



GRUPO 10 | 3 itens
Homologado

Envio de anexos: Encerrado

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90055/2025 (SRP) [\(Lei\)](#)

14.133/2021



UASG 990037 - ESP-FED-CGA FUNDO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA [?](#)

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclare

02/10/2025 16:17



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
em face do item 11.7 – Qualificação Técnica, que exige, para fins de habilitação, a apresentação de "Alvará de Licença de Funcionamento emitido pela autoridade sanitária competente".

Ocorre que a empresa dispõe de Alvará de Utilização e Funcionamento regularmente expedido pela Diretoria de Obras Públicas e Setor Tributário do Município, documento este que autoriza o exercício de suas atividades no endereço indicado, porém não foi emitido pela Vigilância Sanitária.

Diante disso, e visando garantir a ampla competitividade do certame, requer-se que essa Administração esclareça:

1. Se o Alvará de Utilização e Funcionamento expedido pela Diretoria de Obras Públicas e Setor Tributário, por ser documento oficial municipal que atesta a regularidade do estabelecimento para funcionamento, atende à exigência do item 11.7, sendo aceito para fins de habilitação técnica; ou
2. Caso seja imprescindível o Alvará emitido especificamente pela autoridade sanitária, se haverá a possibilidade de apresentação de documento equivalente ou comprovação de que o Estabelecimento não se enquadra em atividade de risco sanitário que exija licenciamento específico.

Nestes termos, pede deferimento.



Prezado/a senhor/a, boa tarde.

Agradecemos o interesse pelo Pregão Eletrônico nº 90055/2025.

Quanto ao teor de suas dúvidas, temos a informar o seguinte:

1. Se o Alvará de Utilização e Funcionamento expedido pela Diretoria de Obras Públicas e Setor Tributário, por ser documento oficial municipal que atesta a regularidade do estabelecimento para funcionamento, atende à exigência do item 11.7, sendo aceito para fins de habilitação técnica;

R: Deverá, de fato, ser documento emitido por autoridade sanitária competente.



Acesso à
Informação